



Município de Oratórios Minas Gerais

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que se trata o serviço de Táxi regido por uma outorga de permissão através de contrato administrativo sujeito a fiscalização pelo órgão outorgante já que se trata de delegação de serviço público.

Considerando que fora relatado pela comissão de fiscalização de táxi ausência do cumprimento de contrato por parte da permissionária.

Considerando que os desvios de comportamento são passíveis de punição nos termos da legislação aplicável à espécie inclusive com a possibilidade de cassação da permissão ou suspensão e, ainda, revogação.

Considerando que a atitude sob investigação causa abalo ao serviço público e implica e consequências previstas na legislação aplicável à espécie e nas punições decorrentes do contrato pactuado; considerando, ainda, a obrigatoriedade de instauração de Procedimento Administrativo.

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Sindicância Administrativa com o fim de apurar eventual ilícito administrativo da permissionária de táxi Edna Gomes de Souza.

Art. 2º. Designar, para tanto, a Comissão de Fiscalização das Permissões do Município de Oratórios, conforme decreto 2115/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalhos, podendo este ser prorrogado, a pedido da Presidente da Comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º- A instauração de procedimento administrativo de que trata o art. 1º desse, deverá ocorrer na forma da legislação vigente, obedecendo-se os ditames legais.

Art. 5º - Ficam os servidores integrantes dessa Comissão ora designada, dispensados de suas atividades laborativas regulares, durante o período dedicado exclusivamente aos trabalhos processantes, até conclusão do relatório final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oratórios, 22 de junho de 2021.



CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Oratórios
Carlos José de Oliveira
Prefeito
CPF: 037.799.386-77